

Parecer - 05 - CCJ

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
29   06   2017	15h	ORDINÁRIA	86	

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à emenda de segundo turno substitutiva apresentada ao Projeto de Lei nº 272, de 2015, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que “dispõe sobre o ingresso do consumidor em salas de cinemas e similares adquiridos fora das dependências desses estabelecimentos”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade da subemenda do substitutivo ora presente.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Em discussão, em segundo turno, o Projeto de Lei nº 272, de 2015.

S/Luciano

Gisela

Em discussão, em segundo turno, o Projeto de Lei nº 272, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.